

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 20  
DE SETEMBRO DE 2010-----**

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores Vitor Santos e Rui Quinaz por não terem estado presentes.----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Virgílio Bento por se encontrar numa reunião na Comurbeiras em representação do Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

**AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto:-----

6.3 - Requalificação da Praia Fluvial de Valhelhas – Aprovação de Projecto e Abertura de Concurso Público -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o senhor Presidente para prestar algumas informações ao Executivo:-----

Assim deu conhecimento do percurso pedonal desde o Parque Urbano do Rio Diz até ao Jarmelo, no âmbito de uma candidatura sobre o património, onde consta também o percurso do Tintinholho. Pensa que a melhor forma de conhecer o percurso é fazê-lo caminhando e nesse sentido, foi adiantando que a inauguração do mesmo estaria para breve. O percurso está identificado e tem apenso uma descrição no que concerne ao grau de dificuldade, onde há equipamentos importantes, onde se passou qualquer coisa com a história do Jarmelo e da cidade. - Seguidamente foi feita a apresentação do percurso em vídeo sobre o qual foram tecidos alguns comentários, tendo o senhor Presidente observado que estando o mesmo apresentado, haveria agora que utilizá-lo.-----

Continuando o senhor Presidente e referindo-se à Semana da Mobilidade informou que está já disponível, de acordo com o plano estratégico o posto de carregamento eléctrico. A Guarda mais vinte e quatro cidades aderiram a este projecto que vem sendo faseado no tempo no sentido de dotar estas cidades que aderiram à rede da mobilidade a possibilidade de privados ou instituições que adquiram um cabo eléctrico, ter a possibilidade de se abastecer no posto de carregamento, cabendo à EDP, como parceira do projecto, a responsabilidade de os alimentar. -----

Informa ainda da existência de um documento que incentiva às boas práticas do estacionamento, exortando as Câmaras a não taxarem os carros eléctricos durante este período, disponibilizando espaços para estimular a utilização dos carros alimentados com energias alternativas e que ajudem a diminuir as emissões de CO2, cabendo a todos, essa participação e essa tarefa de tentar melhorar as condições ambientais e o ar que respiramos.-----

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente informou que está decorrer na zona histórica da cidade, uma obra que diz respeito a um projecto de requalificação de um edifício, nomeadamente na Rua Alves Roçadas. Enquanto decorrem estas obras que são de um privado mas que não tem outra alternativa senão colocar uma grua junto ao cruzamento da Padaria 28, o que obriga a haver só trânsito no sentido ascendente, isto é o trânsito terá que subir pela Rua Tenente Valadim, voltar ao Jardim José de Lemos e depois descer para a Mousinho de Albuquerque, Marquês de Pombal e descer para a Pensão Aliança, estando previsto um prazo de três meses para a execução desta empreitada. Portanto, trânsito na Rua Alves Roçadas, durante este tempo, só no sentido Jardim – Misericórdia. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que relativamente às informações prestadas pelo senhor Presidente e nomeadamente em relação ao percurso pedonal do Jarmelo, dizer que sim, que da parte dele está disponível para participar adiantando mesmo que se a maioria aguentar a Oposição também aguenta. -----

Em relação à informação prestada sobre a rede de abastecimento eléctrico, dizer que é fundamental porque tanto quanto lhe parece a viabilidade ou a rapidez com que os veículos eléctricos estão neste momento em produção e entram nos circuitos comerciais tem a ver com a acessibilidade – vai ser um ponto decisivo e o facto de a Guarda participar nessa rede é fundamental e portanto, naturalmente congratulam-se com isso. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador fez referência a uma carta que lhe foi endereçada pelo senhor Joaquim Dinis, sobre o Jardim dos Castelos Velhos. Trata-se de uma cópia do ofício dirigido ao senhor Presidente e no qual se pretende saber o ponto da situação do processo sobre o assunto da escadaria a construir naquela urbanização e em que o senhor Dinis diz que o senhor Presidente se terá

vinculado à possibilidade de a Câmara se substituir ao loteador para realizar a obra. No fundo o que está em causa é a ocupação do domínio público por parte de um particular e se bem se recorda, foi apontado que a questão iria para litígio por parte da Câmara, daí o facto de se questionar o ponto da situação.-----

Interveio o senhor Presidente para respondendo ao assunto dizer que não foi ele que se vinculou a essa matéria, mas sim a Câmara, o Executivo, sendo que o problema da materialização disto, se verificou pela ocupação abusiva da parte de um confinante e que para se fazer a intervenção é preciso que esse confinante abdique do terreno. É verdade que o mesmo não pode fazer prova de ocupação uma vez que não possui escritura nem poderia ter. Foi o promotor que fez uma declaração a dizer que abdicava daquele espaço, no entanto pensa que o espaço já nem pertencia ao promotor, já que se trata daqueles espaços sobrantes dos loteamentos. -----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para fazer uma alusão a uma reunião havida entre a Câmara e o advogado do promotor, acrescentando que deveria haver um esforço para se fazerem as obras com os custos repartidos em moldes a negociar. Nessa reunião a posição da Câmara foi a de que não havia solução e que o assunto iria para litígio, portanto o assunto iria ser entregue ao advogado da Câmara – isso foi o que resultou dessa reunião. -----

Daí a pergunta se o assunto já entrou em Tribunal, embora seja de opinião que o memo deveria ser resolvido por pressão ou por acordo entre as partes, porque a verdade é que é uma escadaria que está em causa – é um acesso que é útil àqueles moradores. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que se houver colaboração de quem ocupou o terreno será fácil. -----

Novamente o senhor Vereador para acrescentar que quem ocupou o terreno está disponível para ceder o terreno, o que não quer é custear a despesa com a demolição, o problema é esse. -----

Usou novamente da palavra o senhor Presidente para dizer que o que está em causa são esses custos, pois quem fez as obras, foi o proprietário do lote adjacente. Para custear a escada há uma garantia bancária de 30.000,00€ e até se apresentou uma solução que era o de construir uma escadaria metálica, mas era preciso, sempre ocupar terreno de quem o ocupou abusivamente. -----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para questionar quem custeava o levantamento do muro ao que o senhor Presidente respondeu dizendo que o mesmo até já terá problemas de sustentabilidade. -----

Novamente o senhor Vereador para dizer que uma vez que o processo ainda não deu entrada no Tribunal é essa a informação que se vai transmitir ao senhor Dinis. - Finalizando o senhor Presidente acrescentou que o processo é do conhecimento de todos e que o que interessa é que o mesmo não fique esquecido, tendo já havido reuniões com os advogados das partes. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz para referindo-se à Prova de MotoCross levada a efeito na freguesia de Fernão Joanes, tecer rasgados elogios ao trabalho, à dinâmica e à capacidade da freguesia e em concreto aos responsáveis nas pessoas dos senhores Daniel Vendeiro e Jorge Bico, mas também ao responsável pela Associação Cultural e Recreativa, que é o senhor António Bico, que merece todo o apoio e porque tem uma obra e um trabalho que merece ser destacado. -----

Simultaneamente realizou-se também a prova Downhill e quanto a essa não pode ter o mesmo elogio, não pela realização da prova, mas pelo facto de ter ocorrido no mesmo dia, sendo que os espectadores de mercado seriam mais ou menos os

mesmos. Continuando a sua critica adiantou que este evento, com as características do Downhill merecia outro tipo de divulgação, daí esta chamada de atenção. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador referiu-se às declarações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara acerca das portagens nas SCUTS, em que terá dito que a Guarda não será assim tão penalizada, embora criticando as medidas de introdução de portagens, mas realçando que os descontos e isenções propostos para a região são aceitáveis, com o que se discorda categoricamente. O que a Oposição entende que deve acontecer é uma isenção total para todas as Regiões do Interior e não só para aqueles concelhos que estão no limite dos 20kms numa das vias e por uma razão, é que para além de ser justo e ter sido uma promessa do Governo, que não foi cumprida, esta deve ser a primeira grande medida diferenciadora para estas Regiões do Interior. A isenção total de portagens pode e deve ser uma grande medida diferenciadora que aumentaria significativamente a competitividade nas nossas regiões e portanto o que entende que deve ser feito é lutar-se até ao dia 15 de Abril, para que esta medida que é a isenção parcial não seja posta em prática e se reivindique uma isenção total para estas regiões. Espera que o senhor Presidente venha dizer que a culpa é do PSD e acrescenta ser-lhe indiferente de quem é a culpa, sendo que o que interessa é que está criada uma oportunidade concreta de valorizar a região, pedindo a união de esforços na defesa deste ponto de vista. -----

O senhor Presidente usou da palavra para dizer que as palavras proferidas pelo senhor Vereador iniciaram o início de todo o processo, acrescentado que quando proferiu essas declarações de que a Guarda não saía tão penalizada, tinha que haver um termo de comparação e esse é o da universalidade do pagamento de todas as Auto-Estradas e a universalidade do pagamento, de início, foi do PSD, aliás na Câmara entraram duas moções, (Assembleia Municipal de Tomar e Assembleia de

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), que se insurgiram contra as propostas do PSD, no sentido do pagamento universal em todas as Auto-Estradas. -----

O Partido que sustenta este Governo não tem maioria na Assembleia da República e tem que governar de acordo com quem pode criar maiorias, isso é inquestionável, essa é a posição do Partido que representa e é também a posição do Partido que a Oposição representa. Nesse sentido, está para se ver se há consenso relativamente à proposta que o Governo neste momento está a fazer, que é concretamente isentar dez utilizações e quando se diz que a Guarda não perde tudo é no conceito de que a Guarda está no cruzamento de duas concessões, portanto utiliza uma concessão e pode utilizar outra sem ser penalizada até às dez utilizações – só as cidades que estão em vértices é que tiram partido desse benefício e nesse sentido não sai tão penalizada. -----

A questão dos 20kms, também já foi esclarecida, - ou dos 8kms, desde que haja um Município que pertença a uma NUT. Foi isto que lhe foi dito e foi isto que ouviu na comunicação social quando desenhou o mapa, sendo que, de facto, a base territorial era a NUT e faz todo o sentido que seja a NUT. Daí que tenha justificado e facto de dizer que entre o pagar-se tudo e o não ter que se pagar tudo vai uma grande diferença e nesse sentido também acha que houve um retrocesso de princípio, porque está convicto de que se tivessem feito os investimentos nestas SCUTS ao mesmo tempo que noutras regiões do País, poderíamos estar com outros índices de desenvolvimento e não nos deram essa oportunidade – era agora a oportunidade e o princípio era esse, de que as Auto-estradas só seriam taxadas quando os níveis de desenvolvimento nestas regiões estivessem no patamar de índices médios do País, mas foi isso que se passou e todos nós de uma forma ou de outra teremos de acatar com as responsabilidades de quem queria as portagens totalmente isentas e de quem acha que deve haver o princípio da universalidade, mas quem deu o pontapé

de saída para o princípio da universalidade foram aquelas regiões que há anos estão servidas por boas Auto-estradas, daí que o princípio da universalidade criada por proposta do PSD penaliza estas Regiões do Interior. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para tecer um breve comentário e dizer que o PSD firmou um princípio geral mas não discutiu qualquer critério de discriminação positiva e que nem se opôs, portanto o princípio da excepção e esse princípio da universalidade não foi discutido com o PSD, pelo que não se lhe pode atirar com essa responsabilização, o que para o caso é indiferente, no que à Guarda diz respeito e à nossa região, é indiferente. Importante era que a Guarda unida em conjunto tomasse uma posição de força e não permitisse isso, porque realmente é muito importante no seu ponto de vista para a Guarda e para esta região. Em relação ao princípio das NUT'S a verdade é que a informação que tinha era que fossem os concelhos que estivessem nos limites dos 20kms, se for das NUT'S, mas, diz, não está por dentro disso, no entanto diz que defendem a isenção. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, para fazer um comentário acerca de um assunto que lhe é caro e que tem infelizmente de tratar aqui, que é a desconsideração com que os Vereadores da Oposição têm sido tratados nesta casa, tendo sido brindados com epítetos de que os Vereadores não fazem os trabalhos de casa, que não sabem ler os documentos e pretende responder a isso, mas acha que se passaram todos os limites, quando o senhor Presidente vem dizer que os Vereadores agem de má-fé e isso é inadmissível. Assim pergunta se é má-fé trazer a público as conclusões do relatório da inspecção de finanças, ou se é má-fé denunciar o processo da Guarda Mall, com o chumbo do Tribunal de Contas, que quiseram esconder, ou se entendem que é má-fé criticar a venda do Hotel Turismo, despedindo trabalhadores e impedindo empresários locais que ofereciam mais dinheiro e melhores condições ou se é má-fé denunciar a gestão do Programa

Polis, em que se fazem apenas metade das obra, gasta-se o dinheiro todo e ainda dá prejuízo – prejuízo que vem a ser suportado pela Câmara da Guarda, ou se o senhor Presidente entende que é má-fé os Vereadores do PSD alertarem para a dívida dramática da Câmara Municipal de 64.000.000€ (sessenta e quatro milhões de euros) tendo crescido num ano 6.000.000€ (seis milhões de euros) – ou se finalmente se entende que é má-fé, chamar a atenção para as dívidas da Câmara às Juntas de Freguesia, às Associações, dívidas responsáveis por uma dramática asfixia dessas entidades. É nesse sentido que tem de se fazer aqui uma espécie de ponto de ordem porque desde o princípio se disse que a intervenção da Oposição seria e continuará a ser de ordem construtiva e acha que estas reuniões têm que ser feitas com elevação e da sua parte tem procurado que assim seja – têm feito propostas e têm apresentados soluções, no entanto, sempre que as apresentaram a resposta do senhor Presidente foi de que quem ganha governa – que não tem nada que aceitar as suas propostas mas depois vem dizer que a Oposição não é construtiva. Portanto já deu para perceber que o senhor Presidente não gosta de críticas, mas tem de compreender que a sua legitimidade para aqui estar é exactamente a mesma que a da Oposição, sendo que a sua principal função, que considera construtiva, é escutinar e fiscalizar e é o que têm feito e continuarão a fazer, porque quem ganha eleições – tem a maioria, mas não tem o poder absoluto – está-se numa democracia e estão a desempenhar o papel que lhes é conferido nessa democracia e apelam para que o tom usado nas reuniões seja mais respeitoso sob pena de estas reuniões se transformarem num ringue em que vale tudo e em que toda a violência é possível, sublinhando, uma vez que estava no local próprio para isso, que este tratamento é do senhor Presidente, já que as reuniões em que não esteve presente foram sempre tratados com toda a elevação – com a maior correcção, - agora dizer que os Vereadores agem de má-fé é absolutamente

inadmissível e hoje vão responder à acusação de que os Vereadores não fazem o trabalho de casa e que não sabem ler os documentos. Para não haver dúvidas trouxeram toda a documentação que lhes foi fornecida pela Câmara e mostraram-na à comunicação social para que a mesma possa ajuizar da informação que é dada e quem é que não sabe ler a informação. Essas acusações foram feitas a propósito dos pontos da ordem de trabalhos de há um mês em que veio a esta reunião o deficit do Polis e por consequência uma revisão do orçamento deste ano (2010) e sobre esta revisão do orçamento foi perguntado aqui, insistentemente, a que correspondia a rubrica “Outras despesas de Capital”. Este documento está nas mãos da comunicação social e lê-se no mesmo – “outras despesas de capital – 2.500.000€” e o senhor Presidente não respondeu e está no seu direito – não está no seu direito é dizer que os Vereadores não sabem ler os papéis - portanto está a informação fornecida à comunicação social. A informação que vai ser prestada deveria ter sido oficial, isto para esclarecer a que diz respeito este reforço da despesa de 2.500.000€ - que só pode ser o deficit do Polis – e o valor restante de 500.000€ - só pode ser a indemnização aos trabalhadores do Hotel Turismo, sendo que o que ficou claro foi que os senhores quiseram foi ocultar esta informação. Estas são duas questões graves, que não deveriam chegar à opinião pública – que é a questão do Hotel Turismo e a do deficit do Polis, portanto não parece ser essa a forma correcta de conduzir o processo ainda para mais quando se atira agora a expiação de todos os pecados para os Vereadores da Oposição e desta forma vão esclarecer a questão em primeiro lugar do Hotel Turismo e depois o deficit do Polis. -----

Em relação ao Hotel Turismo é preciso dizer que a Câmara, em Maio, com carácter de muita urgência, pediu a aprovação da verba ao Instituto de Turismo de Portugal, no montante de 3.500.000€, (três milhões e quinhentos mil euros) mas sabe-se agora que a esse montante há que deduzir pelo menos 500.000€ (quinhentos mil

euros) de indemnização aos trabalhadores a que tem que se somar o prejuízo de exploração do ano corrente, sendo que a estimativa nunca será inferior a 250.000€. Provavelmente como toda a exploração foi assumida pela Câmara este prejuízo será diluído nas contas da Câmara e nunca mais ninguém saberá quanto é que deu de prejuízo este ano, sendo certo que sempre se pode fazer uma estimativa através dos valores em anos transactos, mas o que importa referir é que o valor de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros) a receber do Instituto de Turismo de Portugal sobre o qual se gerou uma grande expectativa de se receber muito rapidamente, ainda não foi feito o contrato e sobre isso também gostavam de saber o ponto da situação, mas a verdade é que o encaixe já não vai ser de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros) mas de 2.750.000€ (dois milhões setecentos e cinquenta mil euros). Este é o negócio da Câmara, da venda do Hotel Turismo, que por oposição recusou uma proposta de particulares de 4.000.000€ (quatro milhões de euros), que salvaguardava os postos de trabalho e que assumia a gestão a partir do momento em que tomassem posse – isto é Dezembro de 2009; Aliás o senhor Presidente também garantia que os postos de trabalho estavam salvaguardados e lança no desemprego 32 trabalhadores do Hotel Turismo. Isto é que se lhe oferece dizer sobre o Hotel Turismo. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, referindo-se ao deficit do Polis disse querer fazer alguns comentários e uma vez que não lhe tinham sido dadas informações, teria que ser ele a articulá-las e tentar esclarecer o que está em causa, que é o seguinte: -----

A Sociedade Polis foi dissolvida e no acordo de dissolução da Sociedade foi acordada a partilha do Polis, sendo por consequência o deficit do Polis sido assumido pelos sócios – Câmara Municipal e Estado. Conforme acordo firmado na data de 31-10-2009, o Estado assumia 1.670.000€ (um milhão seiscentos e setenta

mil euros) e a Câmara Municipal assumia 1.060.000€ (um milhão e sessenta mil euros) correspondente aos 40% da sua quota na Sociedade. O Ministério já cumpriu aquilo que lhe competia e transferiu o montante de 1.000.000€ (um milhão de euros), depois de um encontro de contas em 11-06-10, portanto já este ano – ou seja o Estado já pagou, não deve nada a ninguém, mas a Câmara da Guarda em 31-07-10 apura um valor que já não é de um milhão de euros, mas assume um novo valor, que veio a essa reunião, que é de 1.902.000€ (um milhão novecentos e dois mil euros), ou seja a Câmara fez um encontro de contas com o Estado em que assumia o valor de 1.000.000€ (um milhão de euros) e agora já são 1.900.000€. Lembra que foi aprovado o empréstimo de 1.700.000€ (um milhão e setecentos mil euros) e não de 1.000.000€ (um milhão de euros) e que o deficit actual é superior a 1.900.000€ (um milhão e novecentos mil euros), portanto a Câmara está a assumir particularmente a não ser que o senhor Presidente traga informações em contrário, um deficit de 900.000€ (novecentos mil euros) que devia ser assumido em 60% pelo Estado e que se diz nos documentos que a Câmara está a assumir sozinha. Diz que gostavam que o senhor Presidente pudesse justificar como é que assume este montante de 900.000€ (novecentos mil euros) que devia ser responsabilidade em 60% do Estado e não só da Câmara Municipal da Guarda, aliás o senhor Presidente está por dentro do assunto, sempre foi o responsável máximo do Polis e concerteza que vai esclarecer isso. Lembra ainda que a liquidação do Polis deveria estar concluída em 31-10-06. Fazem-se contas – apuram-se as contas em 31-10-2009 e as contas ainda não estão concluídas – o deficit ainda não está apurado? ---- Temos muita dificuldade em justificar tudo isto e portanto são estes os esclarecimentos sendo que ficou claro que afinal os Vereadores vão procurando ler a documentação – não fica bem dizer que são os Vereadores que não sabem ler os documentos. ----

Interveio o senhor Presidente para dizer que quando se discutem documentos, está-se a representar áreas políticas e conceitos político estratégicos relativamente aos projectos e sem dúvida que é neste conceito que assenta a sua discordância quanto à avaliação e com as críticas, nomeadamente quando se trata de valores, porque os valores são arbitrados, isto é, a leitura que fazem dos valores é um livre arbítrio de cada um, a matemática é uma ciência exacta  $2+2$ , são quatro, e há muitas formas de ver, não é de hoje, é de sempre e será no futuro que os Partidos Políticos utilizam como arma de arremesso as contas dos orçamentos, em todo o mundo. Não quer crer que isto seja tratado de uma forma configurada a estes parâmetros e continua a reafirmar que o que é preciso, não é só ler os números mas saber interpretá-los, sendo que enquanto gestores têm a obrigação de defender em parcerias os interesses da Câmara e é o que têm feito. O Fundo da questão é que se aumentou a dívida em 6.000.000€ (seis milhões de euros), mas pergunta, e à custa de quê? – e lembra que se realizaram obras na Plataforma Logística, que há obras pagas e que ainda não receberam o dinheiro dos fundos comunitários, obras que envolvem mais de 1.500.000€ (um milhão e quinhentos mil euros) - só uma, que é a estrada do Mondego, mais o investimento que foi feito na Plataforma Logística com a realização da Componente Nacional, facilmente se encontrariam boas razões para se dizer “aqui estão 6.000.000€” de dívida, mas esta dívida tornar-se-á um investimento para o futuro e é nesta forma de avaliação que se discorda e chama demagógicos quando não há coragem para se dizerem as coisas com clareza pelo que não vale a pena criar muitos enredos para que tudo se perceba. -----

Ainda sobre o Polis o senhor Presidente diz que não alimenta mais estas discussões mas adianta que existem obras que eram da Sociedade Polis e houve obras complementares que eram da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal da Guarda e o que foi feito sem trair os interesses do Estado, foi defender os interesses

da Câmara sendo que algumas obras complementares e até algumas obras que não constavam do Plano de Acção Polis foram feitas pela Sociedade Polis, daí que entenda que se o Estado tem 60% da responsabilidade e a Câmara 40% - se no apuramento geral da dívida se puder imputar esforços financeiros que a Câmara fez, quanto maior for o montante – 60% do Estado não nos penaliza, pelo contrário dá-nos conforto. Adianta que não discute mais isto porque há coisas que são mais que evidentes e entende que se fez uma boa partilha com o Estado. -----

Quanto ao facto de fecharem só agora as contas informa que isto é um facto a nível nacional, para todos os Polis, já que houve que se aguardar o despacho conjunto das Finanças e do Tesouro para mandatarem o liquidatário para encerrar a Sociedade. Acrescenta que mais explicito que isto não pode ser.-----

Sobre o Hotel Turismo, o senhor Presidente disse que o assunto está mais que rebatido já que a intenção foi fazer um contrato com o Turismo de Portugal para ter aqui uma Escola de Hotelaria, rejeitando as considerações relativamente aos números e passando a ler um ponto constante do Relatório Oficial de Contas, que diz o seguinte: “Relativamente à alienação ao Instituto de Turismo de Portugal conforme aprovação do Executivo, estima-se um reconhecimento de uma mais-valia contabilística de cerca de 3.036.000€”, - não foi o Executivo que escreveu isto – é o que consta e volta a frisar que já falou neste assunto mais de meia dúzia de vezes, nomeadamente na antepenúltima reunião em que também foi questionado e havia respondido que a Câmara tinha duas formas de alienação do Hotel Turismo mas era e foi da forma que o assunto foi levado à Assembleia Municipal que decorreu no Marmeleiro, que era a Sociedade passar para a Câmara, que era a detentora das acções e a Câmara vender ao Turismo de Portugal, tendo sido por aqui que o processo foi conduzido, mas por alerta de escalistas e por pessoas ligadas às Finanças, detectou-se que esta venda, feita desta forma, iria sujeitar a

Câmara ao pagamento de mais-valias e eram mais de 1.000.000€ (um milhão de euros), obrigando-nos a recuar nessa pretensão de forma a defender os interesses públicos e os da Câmara. Assim a sociedade vem para a Câmara e a Câmara faz a venda e não se pagam mais-valias. -----

Finalizando o senhor Presidente disse que esta é uma decisão que vai ser tomada na próxima Assembleia Municipal porque se quer operacionalizar todo o processo e sobre isto não tem mais nada a dizer. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para fazer um breve comentário ao argumento apresentado que considera válido e dizer compreendê-lo, acrescentando de que o que interessava era inflacionar o montante do deficit perante o Estado para a parte do pagamento da Câmara ser menor, não compreende é que sendo assim como é que este deficit adicional de 900.000€ (novecentos mil euros) não foi para as contas do Estado e é suportado exclusivamente pela Câmara, isso é que não entende. Este novo deficit agora apurado devia ter ido para as Contas do Estado e não foi e pelos vistos o Estado já lavou daqui as suas mãos. ----

## **ORDEM DO DIA**

### **01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - MARQUES & PEREIRA, LDA. - AQUISIÇÃO DO LOTE 21 DA PLIE - PEDIDO DE RENUNCIA AO DIREITO DE REVERSÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

Foi presente um ofício da firma Marques & Pereira, Lda., adquirente do lote n.º21 da Plataforma Logística da Guarda (PLIE), no qual se solicita a emissão de documento comprovativo de que a Câmara renuncia ao direito de reversão do referido lote, de forma a viabilizar a hipoteca do mesmo, como garantia de financiamento, junto de entidade bancária. -----

*A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral, renunciar ao direito de reversão do referido lote. -----*

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --*

**1.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA - REALIZAÇÃO DE BAILE NO CENTRO CULTURAL - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa no qual se solicita licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para os bailes que pretende levar a efeito nos dias 11 e 25 de Setembro, no Salão Cultural, daquela freguesia. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentar do pagamento de taxas. -----*

**1.3 - MUNICÍPIO DA GUARDA - INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONHECIMENTO: -----**

Foi presente o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral do Município da Guarda respeitante ao exercício de 2010. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Intervenção-----

Interviu o senhor Vereador Rui Quinaz para prestar um breve comentário ao documento em discussão e chamar a atenção para o facto do passivo corrente, no fim do 1º semestre de 2010, ter aumentado 2.000.000€ (dois milhões de euros) a fornecedores e empréstimos bancários, supondo que reflecta também o deficit do Polis. Certo é que o endividamento da Câmara já excedeu os limites legais – sendo

que o endividamento líquido excede em 358.000€ (trezentos e cinquenta e oito mil euros) e os empréstimos a médio e longo prazo já excedem os limites legais em 9.770.000€ (nove milhões setecentos e setenta mil euros), ou seja quase 10.000.000€ (dez milhões de euros) - os empréstimos já não são regulares pois excedem o limite legal. Acrescenta que a situação poderá ser corrigida até ao final do ano, mas tem-se a noção do que isto significa.-----

Finalmente para dizer que o passivo da dívida de curto prazo exigível dos credores aumentou 960.000€ (novecentos e sessenta mil euros) e que a execução orçamental é de 15%. Estes são os números do ROC, que obviamente têm que registar. -----

Usou da palavra o senhor Presidente para fazer uma breve explanação do assunto e referindo-se ao Parecer do Revisor Oficial de Contas, dizer que as contas se referem ao balanço até 30 de Junho e que o balanço está claro, evidenciando na 1ª página um total de 196.000.000€ (cento e noventa e seis milhões de euros) - fundos próprios – 87.000€ (oitenta e sete mil euros) incluindo um resultado líquido positivo de 508.000€ (quinhentos e oito mil euros) na demonstração de resultados semestrais. Adianta que este é um dado muito importante sob o ponto de vista contabilístico e de gestão, havendo um resultado líquido em que a receita foi superior à despesa, o que é relevante. Relembrou a mais-valia contabilística respeitante ao Hotel Turismo e sobre o montante do endividamento líquido, quando se diz que excede os limites previstos na lei, tem a ver com o PREDE – que foi um Programa do Estado que permitiu a algumas Câmaras – a umas mais que a outras, em função da sua capacidade – um financiamento que para este Executivo foi de 17.000.000€, (dezassete milhões de euros) empréstimo este que já se está a pagar e mesmo assim este endividamento foi ultrapassado, porque as contas são a 30 de Junho e o pagamento da 2ª prestação do PREDE, foi em Julho, isto é, se fosse mais um dia, isto já estava totalmente esbatido. Realça que este endividamento é de uma

operação altamente positiva pois permitiu pagar as dívidas aos fornecedores e a Câmara está a pagar religiosamente duas prestações anuais, considerando estes valores muito positivos.-----

Lembra ainda que é preciso focar que neste semestre há também um aspecto negativo que de alguma forma não deixou que os resultados fossem ainda melhor que foi a diferença da transferência do Orçamento Geral do Estado. Está-se a receber mensalmente menos 118.000€, portanto os resultados são bons para um contexto mau que existe em termos de economia e ainda dos próprios impostos, pois recebemos menos.-----

Assim poderia ser um semestre mais equilibrado se não tivessem havido estas variáveis momentâneas. Tem esperança que no próximo a situação das Autarquias seja tida em linha de conta, senão poder-se-á asfixiar em termos de investimento. --

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

## **02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

#### **3.1 - CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁCTICO: -----**

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso respeitante ao Fornecimento de Mobiliário Escolar, Equipamento e Material Didáctico, para o Centro Escolar do Vale do Mondego, devidamente elaborado pelo Departamento de Educação, desta Câmara Municipal.-----

*A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para aquisição deste equipamento.*-----

*Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei.*-----

## **04 INSALUBRIDADE**

## **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

### **5.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAIA – ARRANJO DE CAMINHOS RURAIS – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de duas toneladas de tout-venant para proceder a obras de melhoramentos nos caminhos da freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder ao arranjo dos caminhos, que se encontram em terra batida e degradados, pelo que se justifica o pedido efectuado, estimando o custo dos materiais no montante de 425,00€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais de acordo com a informação técnica até ao montante de 514,25€ (quinhentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS AUTÓCTONES - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a construção de infra-estruturas viárias, de acesso e protecção, num espaço adquirido para a fixação de espécies cinegéticas autóctones, bem como ao desenvolvimento de actividades recreativas adstritas a esta área. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.000,00€ (dois mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **5.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS – OBRAS NO SALÃO DE CONVÍVIO DE BARROQUINHO – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de alguns materiais de acordo com a relação anexa para a obra de arranjo do Salão de Convívio do Barroquinho, naquela freguesia. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 15.224.01€ (quinze mil duzentos e vinte e quatro euros e um cêntimo) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DO JARMELO -  
REPARAÇÃO DE LAVADOURO PÚBLICO EM ALMEIDINHA - PEDIDO  
DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder a obras de melhoramentos no lavadouro público da localidade de Almeidinha, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual e após visita ao local informa dos materiais necessários à realização da referida obra estimando o seu custo no valor de 689,50€.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 689,50€ (seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DO JARMELO -  
REPARAÇÃO DE LAVADOURO PÚBLICO EM URGUEIRA - PEDIDO  
DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder a obras de melhoramentos no lavadouro público da localidade de Urgueira, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual e após visita ao local informa dos materiais necessários à realização da referida obra estimando o seu custo no valor de 1.345,00€. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco euros), com a assinatura do respectivo protocolo.*-----

**5.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE - CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO AO CENTRO ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a abertura de um furo, para captação de água, destinada ao abastecimento das zonas ajardinadas do Centro Escolar do Vale do Mondego.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

“O pedido justifica-se, considerando as áreas ajardinadas, bem como o custo da água da rede.-----

Em face do atrás exposto, sou de parecer que se conceda o subsídio, com a condição do furo, ter pelo menos 100m de profundidade. -----

Caso V. Ex.<sup>a</sup> concorde, proponho que se conceda a verba, através de protocolo com a Junta de Freguesia.” -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 4.000,00€ (quatro mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo.* -----

**5.7 - JUNTA DE FREGUESIA DE POUSADE - OBRAS DE REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de reparação do edifício escolar, na freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa que se trata de uma sala, no antigo edifício escolar, que necessita de alguma intervenção de forma a ser utilizada. -----

Para o efeito apresenta uma relação dos materiais necessários para execução da referida obra, estimando o seu custo no valor de 3.230,00€. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 3.230,00€ (três mil duzentos e trinta euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE ROCAMONDO – OBRAS NO EDIFÍCIO ESCOLAR – PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de alguns baldes de tinta para proceder à pintura do edifício escolar/sede de Junta, da freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à pintura das paredes interiores e exteriores do edifício em causa. -----

Para o efeito apresenta uma relação da tinta a utilizar estimando o seu custo no valor de 810,00€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados de acordo com a informação técnica, até ao montante de 980,10€ (novecentos e oitenta euros e dez cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.9 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO AMARELO – OBRAS NO EDIFÍCIO ESCOLAR – PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de alguns baldes de tinta para proceder à pintura do edifício escolar da freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à conservação das paredes interiores do edifício em causa. -----

Para o efeito apresenta uma relação da tinta a utilizar estimando o seu custo no valor de 210,00€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados de acordo com a informação técnica, até ao montante de 254.10€ (duzentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO - ARRANJO DE CAMINHOS RURAIS - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 11.500,00€, para custear as despesas com as obras de reparação de alguns caminhos rurais, na freguesia. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.11 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO – ARRANJO DE CAMINHOS – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de 450 toneladas de tout-venant para proceder ao arranjo de alguns caminhos, na freguesia. Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder a uma intervenção nos caminhos que ligam a Trajinha – Vila Franca do Deão e a Quinta do Ruas e o Vale dos Moinhos, estimando o custo dos materiais a utilizar no montante de 3.570,00€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados de acordo com a informação técnica até ao montante de 4.319,70€ (quatro mil trezentos e dezanove euros e setenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.----*

**5.12 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA GARCIA – ARRANJO DE CAMINHOS RURAIS – PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 3.940,00€, para custear as despesas com a utilização de máquinas e tractores, na limpeza de caminhos rurais, na freguesia. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 3.940,00€ (três mil novecentos e quarenta euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **5.13 – JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO – OBRAS NA SEDE DE JUNTA – PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de alguma tinta para proceder a obras de melhoramentos no edifício sede da Junta de Freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à conservação das paredes exteriores do edifício, estimando o custo dos materiais a utilizar no montante 560,00€, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados, de acordo com a informação técnica, até ao montante de 677,60€ (seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

## **06 OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1 - ARRANJOS EXTERIORES E AUDITÓRIO AO AR LIVRE - QUINTA DO ALARCÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA - INFORMAÇÃO DO DEM: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Relativamente à empreitada “Arranjos Exteriores e Auditório ao Ar Livre – Quinta do Alarcão” foi dado conta que no processo foi omitida formalmente a recepção provisória da obra, não existindo o respectivo auto. -----

Apesar da ausência desta diligência formal, todos os intervenientes na empreitada (dono de obra, empreiteiro e fiscalização) estavam e estão conscientes de que a recepção da mesma ocorreu na sequência da sua conclusão, em finais de Junho de 2009. Nessa data, na qual deveria ter sido feito o auto de recepção provisória, sob o ponto de vista técnico, tudo estava de acordo com a lei para que a recepção acontecesse. A única coisa que foi omitida foi o documento da recepção provisória. A omissão descrita terá ocorrido pelo facto de entre as duas empreitadas contíguas, BMEL e Arranjos Exteriores, existir uma interdependência física e funcional, que terá influenciado a actuação. Ou seja como a Biblioteca não pôde ser recebida, uma vez que sobre a mesma decorrem processos jurídicos ainda não resolvidos, por associação de ideias, não se procedeu à recepção da empreitada dos Arranjos Exteriores. -----

No entanto, como se disse, no espírito dos intervenientes a obra encontrava-se efectivamente recebida. -----

Assim, de maneira a suprir esta omissão formal, propõe-se que a empreitada “Arranjos Exteriores e Auditório ao Ar Livre – Quinta do Alarcão” se considere recebida em 30-06-2009 e se proceda à abertura do inquérito administrativo. -----

Face ao descrito propõe-se o encaminhamento da presente informação à reunião do executivo para aprovação, sujeitando previamente a mesma à apreciação do senhor Consultor Jurídico.” -----

Sobre este assunto recaiu ainda o seguinte Parecer do senhor Consultor Jurídico: ---  
“Detectada que foi a omissão da recepção provisória, urge sanar a mesma. Por isso, atentas as razões expostas na informação técnica que antecede e não obstante a existência das enunciadas irregularidades, sou de Parecer que a solução proposta é viável com vista à sanação de tal omissão, pese embora, face ao exposto, dever ser adoptada com carácter de excepcionalidade.” -----

A acompanhar o processo encontra-se uma informação do DOM na qual se dá conhecimento de que a conta final desta obra se cifrou no montante total de 636.223,81€ (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos). -----

*A Câmara deliberou considerar recebida em 30-06-2009 a obra de “Arranjos Exteriores e Auditório ao Ar Livre – Quinta do Alarcão” e proceder à abertura do Inquérito Administrativo.* -----

*A Câmara tomou ainda conhecimento da conta final da obra.* -----

#### **6.2 - REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA CAPELA DO BONFIM - GUARDA - APROVAÇÃO DE PROJECTO:** -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra de Requalificação do Adro da Capela do Bonfim – Guarda, devidamente elaborado pelo DOM, desta Câmara Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto.* -----

#### **6.3 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE VALHELHAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra de Requalificação da Praia Fluvial de Valhelhas, devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para execução desta obra.* -----

### **07 OBRAS PARTICULARES**

#### **08 LOTEAMENTOS**

#### **8.1 – CABEÇA DE CASAL DE HERDEIROS DE MÁRIO LOPES BOAVISTA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 15/90 – HERDEIROS DE MIGUEL BOAVISTA – CATRAIA DA ALEGRIA –**

**GUARDA – ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO –**

**PARECER DO DPU:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que Herdeiros de Miguel Boavista, levaram a efeito no lugar da Catraia da Alegria, na Guarda, licenciado com o alvará n.º15/90, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que Cabeça de Casal de Herdeiros de Mário Lopes Boavista, pretende introduzir no lote n.º12, naquela urbanização. -----

**PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente um pedido de alteração da Licença de operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo os requerentes e proprietários do lote n.º 12, sito no local acima identificado, efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, permitindo a criação de um outro lote (Lote n.º 16). A alteração prevê assim a redução da área do Lote n.º 12 de 2090m<sup>2</sup> para 1300m<sup>2</sup>, resultando a criação do lote n.º 16 com 790m<sup>2</sup>. Para o lote n.º 16 é proposta a construção de moradia unifamiliar com R/chão mais dois pisos, com área de implantação de 120,00m<sup>2</sup> e uma área bruta de construção de 360m<sup>2</sup>.-----

Pretende-se ainda a ampliação da área bruta de construção do lote 12 em 134,00m<sup>2</sup>, apesar da redução da área de implantação em 38,00m<sup>2</sup>.-----

2. As alterações propostas, por ultrapassarem a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção que lhe é conferida pela Lei 60/2007 de 04/09, adiante designado por RJUE, obriga ao presente procedimento.-----

3. Em relação ao cumprimento, para a nova proposta, da Portaria 216-B/2008 de 03/03, não é proposta a cedência ao domínio público para espaços verdes de utilização colectiva ou de equipamentos.-----

4. Da análise da planta de síntese e memória descritiva apresentadas verificam-se algumas incompatibilidades (sobre os lotes n.º 12 e n.º 16), entre elas: - As áreas de implantação e bruta de construção não contemplam as construções destinadas a anexos (de 45,00m<sup>2</sup> para cada uma dos lotes);-----

- No actual lote n.º 12 encontra-se implantado um edifício habitacional, de acordo com os dados apresentados pretende-se a redução da implantação do mesmo, pelo que deverão ser prestados esclarecimentos sobre a redução da implantação de um edifício “supostamente” existente; -----

- Do quadro com identificação dos estacionamentos, não estão contabilizados a totalidade dos estacionamentos previstos dentro e fora dos lotes; -----

- Na nota 4 é referido que o lote 12 é constituído por um fogo e um comércio, na memória descritiva estamos perante um lote constituído por um estabelecimento comercial e duas habitações. Deverá ser esclarecida a totalidade de fogos e estabelecimentos previstos;-----

- Com a criação de mais um lote, do termo de responsabilidade deverá ainda constar o cumprimento do Dec. Lei 163/2006 de 08/08, no que respeita a acessibilidades, para o novo lote e ainda complemento à memória descritiva sobre plano de acessibilidades e necessidade ou não de adaptações; -----

- Assim, parece de convidar os requerentes a reformularem o pedido de forma clara e precisa. -----

5. Verifica-se pois que, face ao dimensionamento que resulta da referida Portaria (e para os dados que foi possível apurar, apesar das indefinições), estão em falta um total de 94,73m<sup>2</sup> de área de cedência ao domínio público para espaços verdes e de utilização colectiva e um total de 105,42m<sup>2</sup> de área de cedência ao domínio público para equipamento, valores que, face às suas reduzidas dimensões, se considera que a Câmara Municipal poderá dispensar ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 44º

do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, adiante designado por RJUE, mediante de pagamento das devidas compensações em numerário ou em espécie, nos termos definidos nos artigos 71º e 72º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. -----

Em relação aos estacionamento, verifica-se a falta de um estacionamento público, apesar de a solução proposta apresentar um estacionamento privado em excesso. ---

Estes valores foram calculados supondo que o lote 12 é constituído por um estabelecimento comercial e duas habitações, com 7 lugares de estacionamento no logradouro e o lote 16 para uma habitação com dois estacionamento no edifício e um no logradouro. -----

6. Quanto ao lote 16, prevê-se uma moradia unifamiliar de 3 pisos acima da cota de soleira, não se enquadrando na tipologia predominante do loteamento que é de dois pisos acima da cota de soleira (incluindo os blocos habitacionais), implicando o incumprimento do artigo 9º do Regulamento do PDM em vigor. -----

7. Da deslocação ao local, para verificação e análise do arruamento público (e que não faz parte do loteamento), verifica-se que este não se encontra devidamente infra-estruturado e não possui dimensões para garantir um perfil mínimo de 9,70m (faixa de rodagem e passeios), conforme parâmetros mínimos admissíveis constantes do quadro II da portaria 216-B/2008 de 03/03 e Regulamento do PDM (n.º 2 artigo 9º - “Não serão de admitir ... o divisionamento de um lote em dois no sentido da sua profundidade, sempre que não exista acesso público condigno ao lote ...”). -----

Junto se anexa levantamento fotográfico do local onde se pode constatar a insuficiência do arruamento em questão. -----

8. Em síntese, considera-se que a alteração presente não tem enquadramento nas disposições aplicáveis do Regulamento do PDM e Portaria 216-B/2008 de 03/11

em vigor, pelo que se emite parecer desfavorável à sua aprovação pela Câmara Municipal nos moldes apresentados. Tendo em consideração a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2, ambos do artigo 24º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a redacção que lhe é conferida pela Lei 60/2007 de 04/09, propõe-se o indeferimento da mesma.-----

Mais se informa que: -----

- A situação poderá ser revista se ultrapassados os inconvenientes mencionados, designadamente com a proposta de remodelação do arruamento confinante com o actual Lote 12 a Poente, mediante o seu alargamento e execução das necessárias infra-estruturas para o futuro lote 16. -----

- Apesar de a presente alteração ter sido projectada com base na última alteração aprovada em 08.03.2010, até à presente data ainda não foi feito o averbamento do alvará de loteamento n.º15/90, pelo que, caso o referido averbamento não seja efectuado em tempo útil e a mencionada aprovação caduque, a planta de síntese pretendida pelos agora requerentes carecerá de rectificação tendo em conta o alvará em vigor.”-----

***A Câmara deliberou indeferir o pedido nos termos e fundamentos expressos na informação técnica.***-----

### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

***A Câmara tomou conhecimento.***-----

### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela

Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 1 a 14 de Setembro de 2010.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----